

SERIM/IND – 0054/2026

Sorocaba, 13 de Fevereiro de 2026

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

Indicação	Ementa
0931	INDICO a imediata URGÊNCIA em roçagem e dedetização em área pública no Jardim Morumbi III devido a infestações de escorpiões e animais peçonhentos que ameaçam a vida das crianças e da vizinhança.
0933	INDICO a urgência imediata em roçagem em áreas públicas no Jardim Morumbi III devido a emergências com escorpiões e animais peçonhentos que ameaçam e atormentam a vida das crianças e da vizinhança.
1105	Indica a realização de vistoria e serviços de limpeza na Rua Magalhães de Noronha, Jardim São Carlos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 72/2026

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Indicação 931/2026 – Vereador Dylan Roberto Viana Dantas

“INDICO a imediata URGÊNCIA em roçagem e dedetização em área pública no Jardim Morumbi III devido a infestações de escorpiões e animais peçonhentos que ameaçam a vida das crianças e da vizinhança.”

Em resposta a Indicação supracitada, no que compete a esta Secretaria, temos a informar o que segue:

2. A execução de um serviço especializado de dedetização e controle de pragas em toda a extensão do terreno, com foco especial na eliminação de focos de escorpiões.

A aplicação de produtos químicos e de higienização doméstica compostas por formaldeídos, cresóis paradiclorobenzenos e produtos utilizados como inseticidas, raticidas, mata baratas ou repelentes do grupo piretroides e organofosforados não são indicados por causarem o desalojamento dos escorpiões para locais não expostos à ação desses produtos, aumentando o risco de acidentes. Além disso, cria-se a falsa sensação de proteção por parte dos moradores que acreditam que o problema foi resolvido, negligenciando o trato com o ambiente.

Ademais, o hábito desses animais de permanecerem longos períodos em abrigos naturais ou artificiais e a capacidade de permanecer com seus estigmas pulmonares fechados por um longo período impedem o contato dos escorpiões com inseticida e a intoxicação pela respiração.

O Ministério da Saúde, por meio do “Manual de Controle de Escorpiões” de 2009, cita a ineficácia da utilização de inseticidas para o controle de escorpiões.

As vistorias de controle de escorpião da Zoonoses, conforme Carta de Serviços disponível no

site da prefeitura, visam a verificação da infestação, identificação de portas de entrada destes animais no imóvel, condições de instalação e proliferação, presença de condições que favoreçam sua permanência no ambiente (como alimentos), realização de orientação técnica e notificação do responsável pelo imóvel para adequação das irregularidades, ações essas que objetivam prevenir e controlar a infestação destes animais no imóvel e evitar acidentes ocasionados por eles. Na Carta de Serviços, ainda informamos da não recomendação de aplicação de venenos para o controle de escorpiões por parte do Ministério da Saúde.

Caso haja algum local que, certamente, possua criadouros de peçonhentos ou de munícipes que desejam orientações, especifique o endereço exato que encaminharemos uma equipe ao local.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal**, em 13/02/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1399644** e o código CRC **936F3062**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00014367/2026-04

SEI nº 1399644



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 73/2026

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Indicação 933/2026 – Vereador Dylan Roberto Viana Dantas

“INDICO a urgência imediata em roçagem em áreas públicas no Jardim Morumbi III devido a emergências com escorpiões e animais peçonhentos que ameaçam e atormentam a vida das crianças e da vizinhança.”

Em resposta a Indicação supracitada, no que compete a esta Secretaria, temos a informar o que segue:

2. A realização de uma operação de desinsetização e controle de pragas (zoonoses) na referida área, visando combater a proliferação de escorpiões e outros animais peçonhentos que estão invadindo as residências.

A aplicação de produtos químicos e de higienização doméstica compostas por formaldeídos, cresóis paradiclorobenzenos e produtos utilizados como inseticidas, raticidas, mata baratas ou repelentes do grupo piretroides e organofosforados não são indicados por causarem o desalojamento dos escorpiões para locais não expostos à ação desses produtos, aumentando o risco de acidentes. Além disso, cria-se a falsa sensação de proteção por parte dos moradores que acreditam que o problema foi resolvido, negligenciando o trato com o ambiente.

Ademais, o hábito desses animais de permanecerem longos períodos em abrigos naturais ou artificiais e a capacidade de permanecer com seus estigmas pulmonares fechados por um longo período impedem o contato dos escorpiões com inseticida e a intoxicação pela respiração.

O Ministério da Saúde, por meio do “Manual de Controle de Escorpiões” de 2009, cita a ineficácia da utilização de inseticidas para o controle de escorpiões.

As vistorias de controle de escorpião da Zoonoses, conforme Carta de Serviços disponível no site da prefeitura, visam a verificação da infestação, identificação de portas de entrada destes animais no imóvel, condições de instalação e proliferação, presença de condições que favoreçam sua permanência no ambiente (como alimentos), realização de orientação técnica e notificação do responsável pelo imóvel para adequação das irregularidades, ações essas que objetivam prevenir e controlar a infestação destes animais no imóvel e evitar acidentes ocasionados por eles. Na Carta de Serviços, ainda informamos da não recomendação de aplicação de venenos para o controle de escorpiões por parte do Ministério da Saúde.

Caso haja algum local que, certamente, possua criadouros de peçonhentos ou de munícipes que desejam orientações, especifique o endereço exato que encaminharemos uma equipe ao local.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal**, em 13/02/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1399655** e o código CRC **8F957521**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMA - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SEMA-GS nº 165/2026

Ilma. Senhora
Amália Samyra Toledo Êgea
Secretária de Governo

Assunto: INDICAÇÃO 1105/2026 – DYLAN DANTAS
Nº do Processo: 3552205.404.0014591/2026-98

Em resposta à indicação 1105, esclarecemos que os serviços de coleta de resíduos sólidos comuns são realizados ordinariamente no local, sendo o fato indicado algo pontual que já foi resolvido.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Alfeu Malavazzi Neto
Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal



Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Malavazzi Neto, Secretário**, em 12/02/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1399367** e o código CRC **B62AF863**.